

PORTARIA Nº 108/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDORA MUNICIPAL.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o constante no Protocolo nº 109/2023 de 31.01.2023 e em conformidade com o art. 18, parágrafo 1º e art. 19, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

ALTERAR o Nível da servidora municipal Sra. **ANGÉLICA BERSELLI**, nomeada no cargo de Professor De Educação Infantil, matrícula nº 1110, com carga horária de 40 horas semanais, do Nível 1 para o Nível 2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI: Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI: 52746836068
52746836068 Dados: 2023.02.24 15:36:32 -03'00'
JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 24.02.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 002. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:
00371311098
00371311098 Dados: 2023.02.24 15:36:40 -03'00'
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração